



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.857

Aprova afastamento de docente para realização de Curso de Doutorado.

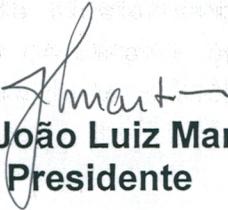
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 1.866/2012,

### RESOLVE:

Autorizar o pedido de afastamento da Prof<sup>ª</sup>. **Iara Antunes de Souza**, lotada no Departamento de Direito, em tempo parcial, para realizar Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MINAS), no período de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2015.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2012.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

04 MAI 2012 - 027